



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

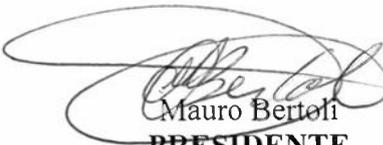
A proposição em tela faz-se necessária para atendimentos de despesas relacionadas à manutenção da Autarquia Municipal de Educação como aquisição de materiais de limpeza, de expediente e EPI para uso nas escolas e Cmeis; de equipamentos para a implantação de Robótica; de vans para melhorar a distribuição de merenda e produtos em geral para as Escolas e Cmeis; de mobiliários para as Escolas e Cmeis que estão sendo ampliadas; aquisição de materiais pedagógicos e material escolar para o ano letivo de 2023.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A proposição em tela faz-se necessária para atendimentos de despesas relacionadas à manutenção da Autarquia Municipal de Educação como aquisição de materiais de limpeza, de expediente e EPI para uso nas escolas e Cmeis; de equipamentos para a implantação de Robótica; de vans para melhorar a distribuição de merenda e produtos em geral para as Escolas e Cmeis; de mobiliários para as Escolas e Cmeis que estão sendo ampliadas; aquisição de materiais pedagógicos e material escolar para o ano letivo de 2023.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.


Mauro Bestoli
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

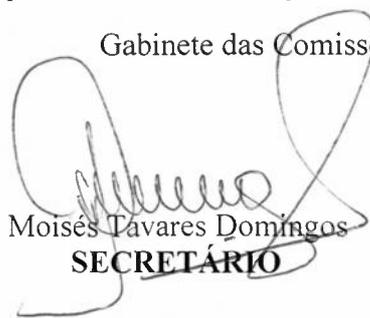
PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A proposição em tela faz-se necessária para atendimentos de despesas relacionadas à manutenção da Autarquia Municipal de Educação como aquisição de materiais de limpeza, de expediente e EPI para uso nas escolas e Cmeis; de equipamentos para a implantação de Robótica; de vans para melhorar a distribuição de merenda e produtos em geral para as Escolas e Cmeis; de mobiliários para as Escolas e Cmeis que estão sendo ampliadas; aquisição de materiais pedagógicos e material escolar para o ano letivo de 2023.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR